

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 224 – DOE – 04/12/18 - seção 1 – p.31

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 85, de 3-12-2018

Altera a Representatividade do Seguimento Usuário, a que se reporta o inciso I, do artigo 1º, da Resolução SS-46, de 18-07-2018 e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:
Requerimento constante do Despacho GS/CES-SP 045/2018

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a representatividade do Seguimento Usuário, junto a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde nos moldes abaixo identificados:

“ ...

I.Segmento Usuário:

Frederico Soares de Lima – RG 4.839.059-8;

a) Maxwel Moreira Moraes – RG 24.150.609-8;

b) José Carlos Ribeiro Gimenes – RG 5.463.688-7;

c) Sheila Ventura Pereira – RG 33.923.217-1 ...”

Artigo 2º - Ficam designadas nos moldes do Deliberado na 280ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde de 28-09-2018, respondendo, respectivamente, pela Coordenação e Coordenação Adjunta:
Neide Aparecida Sales Biscuola, RG 5.534.933-X, Coordenadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde e,
Sheila Ventura Pereira, RG 33.923.217-1, Coordenadora Adjunta da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.